



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3606/GR/UFFS/2024, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Revogada por:

[PORTARIA Nº 4609/GR/UFFS/2026](#)

~~Constitui Comissão Brigada de Incêndio e
Emergência no âmbito do Campus Chapecó e
Reitoria.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) no uso de suas
atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão de Brigada de Incêndio e Emergência – 2024, no âmbito do
Campus Chapecó e Reitoria, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).~~

~~**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor~~